



OFÍCIO Anped-121/2021

Rio de Janeiro, 24 de novembro 2021

Para:
Conselho Federal de Psicologia

MOÇÃO Nº 24 – MOÇÃO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13.935/2019

Os filiados à ANPED reunidos virtualmente em Assembleia Ordinária realizada no âmbito da 40ª Reunião Nacional manifestam apoio em favor da implementação da Lei 13.935/2019, que “Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica”. Os esforços para a promulgação desta Lei resultam de vários estudos e debates com as associações acadêmicos-científicas, os órgãos de classe e a sociedade em geral, por aproximadamente vinte anos. Destaca-se que as redes públicas estão sendo ou poderá vir a ser orientadas e apoiadas por uma rede de articulação liderada pelos Conselho Federal de Psicologia e Conselho Federal de Serviço Social e as diferentes associações a eles vinculadas, com materiais orientadores para o trabalho desses profissionais, desde a regulamentação de suas atividades até a proposição de concursos públicos e a organização das carreiras.

O apoio à implementação da Lei 13.935/2019 pelas redes públicas de ensino visa enfrentar casuísmos político-partidários na contratação desses profissionais e seus serviços que promovem a “não ciência” em espaços educacionais formais, e se posiciona em defesa da escola pública, gratuita, inclusiva, laica, de qualidade para todas as pessoas.

Essa articulação dos Conselhos tem explicitado, também, a necessidade de acompanhamento mais rigoroso na formação desses profissionais pelas instituições de ensino superior públicas e privadas.

Sob esses argumentos, o GT 20 Psicologia da Educação reafirma seu compromisso com a produção teórica sobre os fatores implicados no/na ensino, aprendizagem e desenvolvimento humano, com a sua aplicabilidade nos espaços formativos específicos e com a sua difusão responsável e ética na sociedade.

Belém, 21 de outubro de 2021



A handwritten signature in black ink, reading "Geovana", is enclosed within a large, horizontal, hand-drawn oval.

Geovana Mendonça Lunardi Mendes
Presidenta da ANPED

30.018.410/0001-20
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - ANPED
R. Visc. de Santa Isabel, 20 Sl. 206-208
Vila Isabel - CEP 20560-120
RIO DE JANEIRO - RJ
Tels: (21) 2576-1447/2576-2137
Fax: (21) 3879-5511